

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CÂNDIDO GODÓI-RS
EDITAL COMDICA Nº 08/2025



MESÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

1. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista dos mesários e os locais de votação Processo de Escolha de Suplentes dos Membros do Conselho Tutelar do ano de 2025.

1.1 Lista de Mesários:

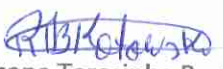
1. Adriana Inês Schneider Schaefer
2. Alessandra Leticia Jung Spies
3. Bárbara Taís Thum
4. Carmen Dewes Correia
5. Deise Bamberg Kalmann
6. Gabriela Sabrina Cavalheiro Goldschmidt
7. Renata Pelentir
8. Ricardo Kunkel
9. Scheila Stela Kutzner
10. Sara Isabel Ostapiuck
11. Stefani Padilha de Sousa
12. Vitória Fagundes da Silva Hanatzki

1.2. Locais de votação:

Urnas Prédio 2 Cristo Redentor
Nº 1 Cristo Redentor - Sala 7º Ano
Nº 2 Cristo Redentor - Sala 5º Ano
Nº 3 Cristo Redentor - Sala 3º Ano
Nº 4 Cristo Redentor - Sala 2º Ano

2. O horário da votação nas Urnas será das 8 às 17 horas do dia 03 de agosto de 2025.
3. Prazo para impugnação dos mesários: 11 a 16 de julho de 2025.
4. O constante no presente edital poderá sofrer alterações.

Cândido Godói, 11 de julho de 2025.


Rosane Teresinha Becker Kotowski
Presidente COMDICA